



FICHA Nº 01

CNM Nº 092346.2.0085770-60
MATRÍCULA Nº 85770

IMÓVEL Rua Capitão Rezende, nº.265, Aptº.506.

Lº

FLS.

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL : Rua Capitão Rezende, nº.265, Aptº.506, na freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal de 71,655/5.275,57 do terreno que mede 38,20m de frente pela citada rua, nos fundos 17,60m mais 1,00m, aprofundando o terreno mais 16,00m; 70,50m à direita; e 69,50m à esquerda, confrontando à direita com a vila nº.265/Fundos da mesma rua, à esquerda com o prédio nº.307, e nos fundos com o imóvel nº.56, da Rua Torres Sobrinho. **PROPRIETÁRIA** : Ana Maria Barreto, solteira. **TÍTULO ANTERIOR** : Lº.3/CI, fls.051, nº.95891, registrado em 09/04/1973. Inscrição sob o nº.0045007-2, e C.L. sob nº.06761-1.-----

Av-1/85770 - CASAMENTO - Nos termos de petição de 05/03/2005, e Certidão da 1ª Circunscrição desta cidade, Lº.B-28, fls.104, nº.8212, hoje arquivadas, fica averbado o casamento de Ana Maria Barreto e Adilson Francisco da Silva, realizado em 30/05/1985, pelo regime da comunhão total de bens, conforme Pacto Antenupcial registrado no Lº.3-B/Aux., fls.034, nº.3772, o cônjuge mulher passou a assinar: Ana Maria Barreto da Silva. Protocolo sob nº.273206, Lº.1-AK, fls.123, talão nº.357634. Rio de Janeiro, 21 de março de 2005.-----MVG.

R-2/85770 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de 20/07/1988, do 5º Ofício de Notas desta cidade, Lº.3191, fls.117, Ana Maria Barreto da Silva, autônoma, e s/m. Adilson Francisco da Silva, industrial, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob os nºs.099.880.507-63 e 240.364.557-53, venderam o imóvel desta matrícula a Débora Rodrigues de Oliveira, brasileira, solteira, maior, manequim, inscrita no CPF sob o nº.442.059.457-87, pelo valor de Cz\$4.500.000,00, à época, hoje R\$0,01. O imposto de transmissão foi pago em 15/07/1988, pela guia nº.464-314127-8, no valor de Cz\$90.000,00, à época, hoje R\$0,01. Protocolo nº.273207, Lº.1-AK, fls.123, talão nº.357635. Rio de Janeiro, 21 de março de 2005.-----MVG.

AV-3-85770 - CASAMENTO: - Nos termos do requerimento de 19/10/2020 e cópia da certidão de casamento do 1º RCPN e de Interdições e Tutelas desta cidade, matrícula 088708 01 55 1997 7 00034 030 0008692 47, de 22/06/2020, hoje arquivados, fica averbado o casamento de DÉBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA com CHRISTEL CLAUDIUS HUGUES NAYROL, realizado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/12/1988. Após o ato, os noivos não alteraram seus nomes. Protocolo nº. 428420, Lº 1-BT, fls. 271, talão nº. 528697. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020.//////ANK

AV-4-85770 - DIVÓRCIO:- Pelo mesmo requerimento que deu origem a AV-3, instruído pela cópia da mesma certidão de casamento, fica averbado o divórcio de DÉBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA com CHRISTEL CLAUDIUS HUGUES NAYROL, por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Família desta cidade em 04/01/1999. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020.//////ANK

R-5-85770 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de 10/09/2020 e demais documentos hoje arquivados, DÉBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, autônoma, divorciada, sem união estável, CI nº 04.142.401-1 expedida pelo Detran/RJ,

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a0dc61d4-3a15-4a9a-901f-93235a8f25c2

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE VANDERLEI GOES - 09/01/2024 09:32

CPF nº 442.059.457-87, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Capitão Resende nº 265 Apt.º 506 – Cachambi, na qualidade de devedora fiduciante, deu o imóvel matriculado em alienação fiduciária a CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA, com sede em Natal/RN na Rua João Pessoa nº 267 5º andar – Centro, CNPJ nº 10.694.628/0001-98, em garantia de uma dívida de R\$87.649,00, aos juros de 1,0600% a.m e 13,4884% a.a, taxa efetiva e Custo Efetivo Total (CET) 1,1463% a.m e 14,6566% a.a., que será pago em 36 meses; Período de carência de pagamento de amortização e juros: prazo da carência – 6meses; data de início da carência 10/10/2020; data do término da carência 10/03/2021 valor total da 1ª prestação mensal R\$56,08; Pagamento após término da carência; prazo de amortização – 30 meses, valor total da 1ª prestação mensal R\$3.707,17; data de vencimento da 1ª prestação mensal 10/04/2021; data de vencimento da última prestação mensal 10/09/2023, pelo Sistema de Amortização - PRICE; tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art.24, inciso VI, o valor de R\$185.923,72. Protocolo nº. 427854, Lº 1-BT, fls. 233, talão nº. 528067. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020. ////////////////////////////////////ANK

AV-6-85770 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao R-5, na forma da Lei nº 10931/2004, CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA, acima qualificada, emitiu a cédula de crédito imobiliário sob o nº. 503, Série 202009, em 10/09/2020, no valor de R\$87.649,00, pelo prazo e condições estipulados no R-3, tendo como Instituição Custodiante: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, com sede nesta cidade na Avenida das Américas nº 3434 Bl. 07 sala 201 – Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020. ////////////////////////////////////ANK

AV-7-85770 - ADITAMENTO – De acordo com o artigo 213 inciso I, da Lei 6.015/73, fica aditado o ato R-5 desta matrícula, para constar também como devedora fiduciante “**SONIA MARIA KRONENBERG LIMA**, brasileira, aposentada, viúva, declara não viver em união estável, RG nº 04446343-8 expedida pelo SSP/RJ, CPF nº 101.581.037-34, residente e domiciliada na Rua Ferreira de Andrade nº 136 Aptº 603 Bloco 01, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ”. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021. *****CG

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.H17

AV-8-85770 - DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE - Nos termos do Instrumento Particular de 25/08/2021 e demais documentos hoje arquivados, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº. 22.610.500/0001-88 na qualidade de instituição custodiante da cédula de crédito imobiliária emitida pela CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA, declara que é atual custodiante da CCI nº. 503, Série 202009, tendo como credor na data de 26/07/2021 a **GAIA SECURITIZADORA S/A**, CNPJ nº 07.587.384/0001-30, que teve sua razão social alterada e passou a denominar-se, **PLANETA SECURITIZADORA S/A**, CNPJ nº 07.587.384/0001-30. Protocolo nº 436606, Lº 1-BV, fls. 217, Talão nº 538151. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021. *****CG

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.H17

AV-9-85770 - RETIFICAÇÃO – De acordo com o artigo 213 inciso I, da Lei 6.015/73, fica retificada a AV-7 desta matrícula, para constar que “**SONIA MARIA KRONENBERG LIMA** é apenas **DEVEDORA** e não devedora fiduciante como constou”. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022. *****CG

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.H17



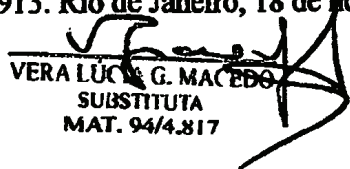
1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV-10-85770 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) -
Por requerimento do credor fiduciário PLANETA SECURITIZADORA S/A, já qualificado, no Ofício nº. 268757/2022 datado de 05/05/2022, e intimação(ões) via 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade com resultado positivo, foi o(a) devedor(a): **DÉBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 442.059.457-87 e SONIA MARIA KRONENBERG LIMA, CPF nº 101.581.037-34**, já qualificado(a), intimado(a) a pagarem os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo as mesmo(a)s purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Protocolo nº 443380, Lº 1-BY, fls. 068, Talão nº 545913. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022.*****CG

O Oficial.


VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-11-85770 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo nº. 450334, Lº. 1-BZ, fls. 232, talão nº. 554616 de 23/01/2023. Nos termos do Instrumento Particular de 04/01/2023 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor de PLANETA SECURITIZADORA S/A, já qualificada, com fulcro no § 7º do Art. 26, da Lei 9514/97, ficando obrigado o credor fiduciário a promover o **LEILÃO PÚBLICO**, no prazo máximo de 30 dias a partir desta data, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação. O imposto de transmissão foi pago em 21/12/2022 através da guia nº 2522813 no valor de R\$5.577,71. Rio de Janeiro, 14 de março de 2023.*****FSF

AV-12-85770 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CEDULA: Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem à AV-11, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-5, bem como a cédula de crédito imobiliária objeto da AV-6, (conforme art.1.488 do Código de Normas). Rio de Janeiro, 14 de março de 2023.*****FSF

R-13-85770 - INCORPORAÇÃO:- Protocolo nº. 455268, Lº. 1-CA, fls. 261, talão nº. 560938 de 08/08/2023 Nos termos do requerimento de 04/08/2023 e demais documentos hoje arquivados, PLANETA SECURITIZADORA S/A, CNPJ nº 07.587.384/0001-30 incorporou ao patrimônio de NOVA ATLANTIS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.101.923/0001-56, o imóvel desta matrícula no valor de R\$58.146,00. Isento do pagamento do imposto de transmissão de acordo com Certificado Declaratório de Isenção de ITBI, guia nº.0386/2023 de 26/07/2023, pelo processo nº.04/450673/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento desta cidade. Rio de Janeiro, 08/11/2023. //ANK

R-14-85770 - INCORPORAÇÃO:- Pelo mesmo documento que deu origem ao ato R-13, NOVA ATLANTIS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.101.923/0001-56, incorporou ao patrimônio de OPEA CAPITAL S/A., inscrita no CNPJ nº.39.502.045/0001-88, o imóvel desta matrícula no valor de R\$58.146,00. Isento

